



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO  
DO NORTE DE PORTUGAL

ANNP

**REGULAMENTO**  
**Torneio Regional de Esquemas**  
**Livres e Combinados**



NATAÇÃO ARTÍSTICA

Piscina Municipal de Felgueiras  
27 de fevereiro de 2022

## 1. Organização

O presente documento aplica-se ao Torneio Regional de Esquemas Livres e Combinados de Natação Artística organizado pela Associação de Natação do Norte de Portugal.

## 2. Data

27 de fevereiro de 2022.

## 3. Local

Piscina Municipal de Felgueiras

## 4. Participação

A participação no Torneio é reservada a nadadoras de **Categoria Infantil, Juvenil, Júnior Absoluta e Master**, filiadas na Federação Portuguesa de Natação (FPN) como individuais, ou em representação dos Clubes, ou outras entidades filiadas.

**Este Torneio é destinado a todos os clubes nacionais.**

De acordo com a legislação em vigor e com o regulamento geral da F.P.N. só poderão participar nadadoras com exame médico válido à data da competição, devidamente inserido e validado no programa fpnsystem.

**Para participar no Torneio a nadadora não necessita de ter registo de Apta em qualquer prova de nível.**

O Torneio constará das seguintes provas por categoria:

Prova \ Categoria	Solo Livre	Dueto Livre	Dueto Livre Misto	Equipa Livre	Combinado
Infantil	-	X	X	-	X
Juvenil	X	X	X	-	X
Junior	X	X	-	-	-
Absoluta	X	X	-	X	-
Master	X	X	-	-	-

Cada clube só poderá inscrever um esquema por categoria e prova.

**Observações:** O nº de esquemas permitido, por prova e categoria, poderá ser aumentado, conforme o nº de inscrições e organização da prova.

O Esquema Combinado é realizado de acordo com as regras FINA.

Para o Combinado Infantil e Juvenil, não se aplica a regra AS 13.3 do regulamento FINA quanto ao número mínimo de nadadoras que pode ser 6.

A prova de Combinado Juvenil poderá ser constituída por um número mínimo de 4 atletas Juvenil e um número máximo de 2 nadadoras Infantil (do último ano da categoria).

## 5. Horário

**O horário será definido, consoante o nº de inscrições.**

O programa da prova será disponibilizado em [www.annp.pt](http://www.annp.pt) até dois dias antes do início da competição, pelo que todos os clubes interessados deverão proceder ao download e impressão do mesmo.

### 5.1 Reuniões

DIA	INÍCIO	FIM	REUNIÕES
27/02/2022	A designar	A designar	Reunião de Árbitros
	A designar	A designar	Reunião de Delegados

## 5.2 Competição

DIA	AQUECIMENTO	INÍCIO	PROVAS
<b>27/02/22</b> <b>Sessão da Manhã</b> <b>Início 09h00</b>	A designar	09h00	Dueto JUV Solo ABS/MASTER Dueto Misto INF/JUV Dueto JUN
	<i>Intervalo 15'</i>		
	A designar	A designar	Dueto MASTER Dueto INF Combinado JUV
<b>27/02/22</b> <b>Sessão da Tarde</b> <b>Início 15h00</b>	A designar	15h00	Dueto ABS Solo JUV Solo JUN Combinado INF Equipa ABS Cerimónia de entrega de prémios

**Nota:** A alteração do programa da competição fica sujeita à receção do nº de inscrições.

O mesmo pode ser reorganizado até 8 dias antes do início da competição.

## 6. Inscrições

### 6.1 Processo de inscrição

As inscrições deverão ser dirigidas à Associação de Natação do Norte de Portugal, info@annp.pt até dia 10 de fevereiro de 2022, sob a forma de Lista Onomástica (em anexo).

Para além das nadadoras, também os(as) treinadores(as) e dirigentes do clube deverão estar devidamente filiados, sem o que não poderão participar.

## 6.2 Taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Torneio Regional de Esquemas Livres e Combinados é de:

	<u>Clubes ANNP</u>	<u>Outros Clubes</u>
Provas de Esquemas Livres Solos e Duetos (Inf/Juv/Jun/Abs/Masters)	Solo 4,80 Euros Dueto 9,60 Euros	Solo 5,10 Euros Dueto 10,20 Euros
Provas de Esquemas Livres Equipas e Combinados (Inf/Juv/Jun/Abs/Masters)	15,00 Euros	15,20 Euros

O pagamento deve ser efetuado por transferência bancária para o NIB: 0010 0000 59857020001 80 ou IBAN: PT50 0010 0000 5985 7020 0018 0, do Banco BPI. O comprovativo do respetivo pagamento deve ser enviado para a ANNP por correio eletrónico para: info@annp.pt.

## 7. Categorias

Para a época vigente, a(o)s atletas são agrupadas nas seguintes categorias:

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO FEMININO</b>	<b>ANO DE NASCIMENTO MASCULINO</b>
Infantis (Inf)	2010 e posterior	2010 e posterior
Juvenis (Juv)	2007- 2009	2006– 2009
Júnior (Jun)	2004 - 2007	2003 – 2006
Absoluta (Abs)	2007 e anterior	2006 e anterior

A categoria Master está organizada de acordo com as seguintes idades:

<b>Categoria Master</b>	<b>Ano de Nascimento Feminino</b>
A	25-29
B	30-39
C	40-49
D	50-59
E	60-69
F	70-79
G	80 mais

## 8. Sorteio

O sorteio da ordena o das atletas ser  realizado na ANNP at  72h antes da competi o. At   s 12h00 do dia seguinte ao sorteio ser  enviada uma circular para todos os clubes inscritos com as informa es decorrentes do sorteio. Simultaneamente, ficar  dispon vel no site da ANNP, o programa da prova, para consulta e impress o dos clubes interessados.

## 9. Dura o da execu o dos esquemas

SESSŐES		SOLO	DUETO	EQUIPA
ESQUEMA LIVRE	Infantil	2'00''	2'30''	3'00''
	Juvenil	2'15''	2'45''	3'30''
	J�nior/Absoluto	2'30''	3'00''	4'00''
	Master	2'30''	3'00''	4'00''
	Tempo de toler�ncia: $\pm 15''$			
COMBINADO	Infantil	3'00''		
	Juvenil	3'30''		
	Tempo de toler�ncia: $\pm 15''$			

## 10. Acompanhamento Musical

### 10.1 Suporte Inform tico Musical:

O acompanhamento musical tem de ser apresentado em ficheiro formato MP3 ou MP4 e enviado at  10 dias antes do in cio da competi o para o seguinte endere o de email: info@annp.pt.

Cada ficheiro tem de conter apenas o registo do acompanhamento musical para um esquema.

Cada ficheiro MP3 ou MP4 deve ser devidamente identificado, incluindo o nome da(s) nadadora(s), o clube, a categoria e a prova – Exemplo 1: AnaMaria\_JoanaSilva\_dueto\_infantil\_FPN; Exemplo 2 : Equipa\_Junior\_FPN.

Dado o volume ocupado pelo conjunto de ficheiros MP3 a enviar poder o utilizar sites dedicados ao envio de ficheiros de grande dimens o.

Os Clubes dever o acompanhar-se de uma c pia em USB, no caso de alguma falha na reprodu o.

## **10.2 Características das Gravações:**

O intervalo entre o início do ficheiro e o início da música não poderá exceder 8 segundos. A gravação não poderá apresentar diferenças significativas de volume de registo entre os seus segmentos, já que durante a prova o volume de saída da mesa de mistura não será alterado entre o início e o termo do esquema.

Todo o acompanhamento musical deve ser gravado a um nível que garanta a sua reprodução sem qualquer distorção. Se, durante o período de treino com acompanhamento musical, forem detetadas falhas nas características acima referidas, será solicitado ao delegado do clube que apresente um novo ficheiro MP3 ou CD durante o período de treino para a competição.

Se, durante a competição, o ficheiro MP3 apresentar anomalias na sua reprodução sem responsabilidade do equipamento e técnicos de som, sem que o mesmo tenha sido testado no período de treino com acompanhamento musical prévio à competição, não será cedida ao clube a oportunidade de substituição do ficheiro de som.

Desta forma, o esquema será desclassificado da prova em questão.

Poderão aplicar-se outras sanções dependendo das anomalias verificadas e sob a decisão do Juiz Arbitro à prova.

## **11. Fatos de Banho:**

Antes do início de cada jornada do respetivo campeonato decorrerá, para as treinadoras que assim o entenderem, um período de tempo destinado ao controlo dos fatos de banho pelo juiz árbitro da prova. Os fatos de banho não poderão conter transparências de “tecido nude” ou a utilização de materiais que permitam a visualização da pele na parte da frente do fato de banho. Todos os efeitos de transparências pretendidos deverão ser feitos através da utilização de materiais opacos (tecido cor da pele).

Nas zonas das costas e da cava da virilha (crista ilíaca) será permitida a utilização de tecidos e materiais com transparências desde que respeitem a integridade das nadadoras.

Na zona do decote, este não necessitará de ser opaco, desde que o seu feitio seja em "V" e não revele o peito das nadadoras.

No entanto, se o feitio for com sobreposições de desenhos e transparências, estas já deverão ser opacas.

É permitida a utilização de “bodys nudes” por baixo dos fatos de banho que não cumpram o acima descrito.

## **12. Prémios**

Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados de cada categoria e prova.

## **13. Arbitragem**

A ANNP é responsável pela elaboração do programa bem como o pagamento do corpo de arbitragem, conforme tabela de pagamentos em vigor.

## **14. Júri da Competição**

As reclamações sobre situações inerentes à competição, que possam ser resolvidas durante a mesma, serão apresentadas pelo delegado e sujeitos à apreciação e deliberação pelo Júri da Competição, que será composto pelo Juiz Arbitro, pelo Diretor da Competição e por um membro do Departamento Técnico da ANNP. Os protestos deverão obedecer às regras estipuladas nos artigos 158º a 160º do Regulamento Geral. Nos casos em que não seja possível apresentar a declaração de protesto prevista no artigo 159º do Regulamento Geral, em virtude de os resultados objeto do protesto só serem publicados após o prazo aí previsto, poderá ser apresentado apenas o protesto formal escrito, conforme ao artigo 160º, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desses resultados.

## **15. Casos Omissos**

Os casos que o presente regulamento não preveja serão regulados segundo norma aplicável aos casos análogos, constantes dos Estatutos, de outro regulamento federativo, qualquer que seja a sua natureza, ou da lei geral. A resolução dos casos omissos é da competência da Direção da ANNP.